



CSA - Engenharia Ambiental

Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cruz/RN.

EDITAL DA TOMADA DE PREÇO: N° 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°151/2023.

A empresa CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ de n° 18.043.439/0001-67, estabelecida na Avenida Dão Silveira, N° 3860, Loja 03, Candelária, Natal/RN, CEP N° 59.066-180, representada pelo seu representante legal infra-assinado, Elizete Maria Barros de Lima, à presença de V. Senhoria, na forma do Edital, apresentar e requerer o que segue.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pelas razões de fato e direito abaixo citadas:

DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para apresentação de impugnação foi definido para até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, portanto é tempestiva essa apresentação.

DOS FATOS

Contra manutenção da abertura da Tomada de Preços no dia 14/06/2023 pela digna Comissão Permanente de Licitação, pelos fatos e fundamentos relacionados a seguir.

DAS RAZÕES

A CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, como empresa especializada no ramo pertinente ao objeto ora licitado, detém total e



CSA - Engenharia Ambiental

irrestrita capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica de oferecer os serviços objeto do presente processo licitatório.

A Convenção Coletiva de Trabalho indicada na composição de preço unitário, arquivo enviado com nomenclatura “4.Composição – Agente de Limpeza”, é a Convenção Coletiva SINDLIMP RN000065/2021. No entanto, essa convenção está já extinta, sendo a convenção em vigência desse mesmo sindicato e categoria a Convenção Coletiva SINDLIMP RN000093/2023, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023 e data-base da categoria em 01/01/2023.

O salário base indicado na composição apresentado na referida planilha de composição de preço unitário é de R\$1.131,83, menor inclusive que o salário mínimo vigente.

DO PEDIDO

Isto posto, diante da tempestividade destas razões e fatos apresentados, considerando os princípios da competitividade e isonomia ao processo licitatório, requer que seja acolhida a presente impugnação, para que esse órgão licitante reformule a apresentação da composição de preço unitário, com utilização de Convenção Coletiva Vigente e remarcação da data de realização do processo licitatório.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Natal/RN, 06 de junho de 2023.

CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ELIZETE MARIA BARROS DE LIMA

CPF: 444.764.774.53

SÓCIA ADMINISTRADORA